



DECRETO Nº 112 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º Nos termos da Lei Municipal 3418 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 45.038,60 distribuídos as seguintes dotações:

01	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
694	08.244.0009.0191.0000		SERVICO SOCIAL	7.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 064		FORT VIGIL SOCIAL ASS		
704	08.244.0009.0197.0000		SERVICO SOCIAL	12.012,25	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 052		EMENDAS PARL FEDERAIS SIGTV		
707	08.244.0009.0200.0000		SERVICO SOCIAL	6.685,46	
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 067		EMENDAS FEDERAIS SOCIAL		
743	08.244.0009.0187.0000		SERVICO SOCIAL	19.340,89	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 037		SEADS - PROTEÇÃO BASICA		

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			38.038,60
		Fontes de Recurso	
		02 00	19.340,89
		05 00	18.697,71

Anulação:

01	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
695	08.244.0009.0191.0000		SERVICO SOCIAL	-7.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	00200
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 064		FORT VIGIL SOCIAL ASS		



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.